



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 81, de 27 de agosto de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título X - Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave.

- **Considerando** a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde

- **Considerando** o Ofício nº 2.039/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas que solicita a habilitação de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto – Tipo II do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, (CNES nº 2615746), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a habilitação de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto – Tipo II, do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, (CNES nº 2615746), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto 2019.


Ivete Gadelma Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/Pará.
Secretária Adjunta de Gestão
de Políticas de Saúde - SAPS


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.